



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
28 / 06 / 2018
VISTO

ATO DA PRESIDENTA Nº 061/2018

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo, do dia 02 de julho do corrente ano, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente desta Casa Legislativa, do dia 02 de julho do corrente ano, segunda-feira, em face do jogo do Brasil nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Este Ato da Presidenta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de junho de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA